

24
5
77

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - C. D. P.
Tomada de Preços n.º 06/74

PÁGINA : 13

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTA.
DO DE AGRICULTURA

— Sentenças —

(Diário Oficial)



UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARÁ

— Aviso —

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.781

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETO

n. 8.735

DECRETOS

Do Governo do Estado

— xxxx —

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De Paragominas
Agropecuária S. A.
De Fazendas Monte Azul
S. A. — FAMOSA

— xxxx —

PORTARIAS, RESOLUÇÕES E CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

— xxxx —

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER.Pa.

Cont. Adjut. Serviço
PJ-29/74

— xxxx —

TERMO DE CONTRATO

Do Governo do Estado
do Pará

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8735 — DE 22 DE MAIO DE 1974
Inclui no Regime de Tempo Integral, funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, e,

Considerando os termos do Ofício n. 486/74 de 22 de fevereiro de 1974-SESPA, protocolado sob o n. 3706.74_DSP,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídos no Regime de Tempo Integral, instituído pela Lei n. 3.642, de 14.01.1966, com os percentuais especificados neste ato, os funcionários a seguir mencionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

- Antonio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo — Médico, Referência XXIV — 100%
- Antonio Anselmo Bentes de Oliveira — Médico, Referência XXIV — 100%
- João Teodoro da Costa — Cirurgião-Dentista, Nível 24 — 100%
- Heron da Costa Pedreira — Cirurgião-Dentista, Referência XXIV — 100%
- Edson Ferreira Alvarez — Cirurgião-Dentista, Referência XXIV — 100%
- Claudete Maria Israel Alvarez — Cirurgião-Dentista, Referência XXIV — 100%
- José Luiz Reis Luz — Médico, Referência XXIV — 100%
- Salua Felipe Abe Fadel — Laboratorista, Referência XXIV — 100%
- Raimundo Benício da Silva — Laboratorista, Referência XXIV — 100%
- Juarez Carrera dos Santos — Administrador, Referência VIII — 100%
- Maria Izabel Martins de Souza — Enfermeira, Referência XXIV — 100%
- Silvino Martins de Araujo — Guarda Sanitário, Referência III — 100%
- Fausta Ribeiro de Souza — Servente, Referência I — 75%

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça,
Resp. pela Secretaria de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 1665)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1974.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Maria de Belém Diniz e Silva, no cargo de Inspetor

de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira (Escola Estadual de 1º. Grau, "José Veríssimo"), percebendo nessa situação os proventos de..... Cr\$ 2.384,64 (dois mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

--Vencimento Integral	1.987,20
--20% de adicional	397,44

Cr\$ 2.384,64

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8879, de 10.5.1974.

(G. — Reg. n. 1663)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.05.1967 (Texto original); combinado com os arts. 84, 138, inciso V, 143, 145, 227, 161 e 162, da Lei n. 749, de 24.12.1953, José da Silva Ferreira, no cargo de Zelador, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços de Laboratório do Departamento de Assistência Médica Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de..... Cr\$ 2.820,09 (dois mil oitocentos e vinte cruzeiros e nove centavos), assim discriminados:

--Vencimento Integral	1.958,40
--20% de adicional	391,68
20% de acordo com o art. 162	470,01

Cr\$ 2.820,09

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

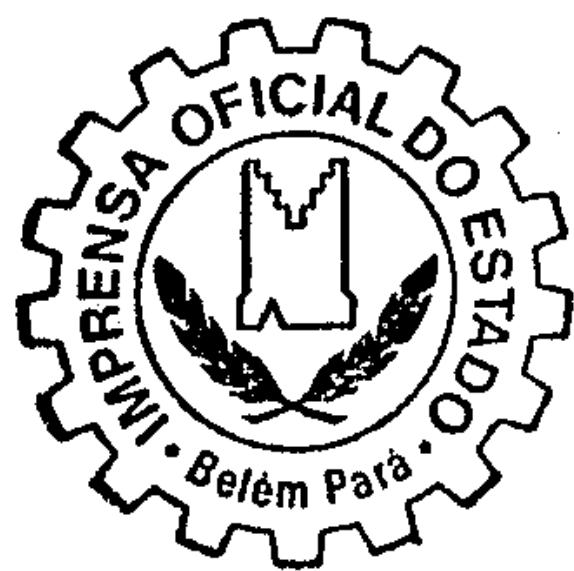
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8879, de 10.5.1974.

(G. — Reg. n. 1663)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea a), da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almerinda Amélia Ferreira, no cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º at- rasa- do ao ano,	
Semestral ..	150,00	umenta ..	0,70
N.º avulso..	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página co- mum, cada centímetro ..	8,50
		Página de	
Anual	600,00	Contabilida-	
Semestral ..	300,00	de - preço	
		fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto
quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

Cooperação Financeira (Escola Estadual de 1.º Grau,
"José Veríssimo"), percebendo nessa situação os proven-
tos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta
cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral 1.958,40
— 20% de adicional 391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril
de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8880,
de 10.5.1974.

(G. — Reg. n. 1663)

* DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso
das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.
8.191, de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º
§ 2.º da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 161, item
II da mesma Lei n. 749, Antonio Felipe de Vasconcelos,
diarista, Guarda Sanitário — Referência III, do Quadro
Suplementar, do Departamento de Assistência Médico Sa-
nitária, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, perce-
bendo nessa situação, os proventos anuais de
Cr\$ 2.044,80 (dois mil, quarenta e quatro cruzeiros e oi-
tenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral do cargo Cr\$ 2.044,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março
de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão
n. 8.874, de 3 de maio de 1974.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O."
n. 22.780, de 23.05.1974

(G. — Reg. n. 1512)

S E C R E T A R I A

AGRICULTURA

SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONSIDERANDO que o processo ...
1578/73, de 24.04.73, recebeu pareceres
favoráveis da Assessoria Jurídica e da Di-
visão de Distritos Coloniais do DTCC.

CONSIDERANDO que os autos estão
devidamente instruídos;

CONSIDERANDO a viabilidade de
concessão requerida;

RESOLVE:

APROVAR o processo de terra de
Doação Definitiva 1578/73, localizado na

colônia do Município de Tomé-Açu re-
querido por Maria Souza de Oliveira.

AGUARDE a homologação deste ato
por parte do Exm.º Sr. Governador do
Estado tendo em vista a Legislação de
Terras em vigor.

Belém, 15 de abril de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura

SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONSIDERANDO que o processo de
n.º 6812/73, de 06.12.73, recebeu parece-
res favoráveis da Assessoria Jurídica e da
Divisão de Distritos Coloniais do DTCC.

CONSIDERANDO que os autos estão

devidamente instruídos:

CONSIDERANDO a viabilidade de concessão requerida:

RESOLVE:

APROVAR o processo de terra de Doação Definitiva de nº 6812/73 Localiza-

do, na Colônia do Município de Ananin-
deua, requerido por Oswaldo Francisco
da Silva.

AGUARDE-SE a Homologação deste
ato por parte do Governador do Estado,
tendo em vista a Legislação de Terras

em vigor.

Belém, 06 de 5 de 74.

Engº Agrº **EURICO PINHEIRO**
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1607)

ANÚNCIOS

PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. 05.458.336

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 1973

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1973, às 10.00 (dez) horas, na Avenida Presidente Vargas, n. 780, nesta cidade, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta no Livro de Presença dos Acionistas, por eles assinado, realizou-se a Assembléia Gral Extraordinária convocada para esta data, de acordo com os editais publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Província do Pará", nos dias 12, 13, 14, 15 do mesmo mês e ano. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Diretor Superintendente George Longo, que convidou a mim, Sérgio Jan Medici Hamburger, para secretariar os trabalhos. Instalada assim a Assembléia, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, que diz o seguinte: a) Apresentação do pedido de demissão da Diretoria; b) Eleição de novos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Sr. Presidente, com a palavra, disse que a renúncia coletiva da Diretoria, isto é, George Longo, Diretor Superintendente; Sergio Jan Medici Hamburger, Diretor Técnico, e Renato Fileppo Forte, Diretor Financeiro, foi provocada em razão da transferência do controle acionário da Empresa. E que, em decorrência da renúncia coletiva, a Diretoria demissionária mandou proceder a elaboração do Balanço da Empresa, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compreendendo o período até a data de 20 de dezembro de 1973, e submetido à apreciação do Conselho Fiscal merecendo por parte desse Conselho aprovação integral e aconselhando a sua aprovação por esta Assembléia. O Parecer do Conselho Fiscal diz o seguinte: — "Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal de Paragominas Agropecuária S/A., no desempenho de suas funções estatutárias e legais, tendo examinado as contas do Balanço de Prestações de Contas, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, apresentados pela Diretoria, compreendendo o período até 20 de dezembro de 1973, inclusive todos os livros e documentos e comprovantes de lançamentos contábeis, os encontraram em perfeita ordem e são de Parecer de que

as contas apresentadas representam a posição real da Empresa, motivo porque devem merecer a aprovação da Assembléia. Belém, 20 de dezembro de 1973. Conselheiros Fiscais: — Mauricio Rocha, Francisco Magalhães, Manoel Francisco dos Santos. Com a palavra o acionista Francisco Fileppo Leto, disse que, em companhia dos demais acionistas, também acompanharam os trabalhos dos membros do Conselho Fiscal e que conformam o seu Parecer, uma vez que as contas e Balanço apresentados pela Diretoria representam a posição real da Empresa, motivo porque deverão ser aprovadas por essa Assembléia. Posta em votação a proposição, por unanimidade foram aprovadas as contas e Balanço da Diretoria demissionária, não participando da votação os legalmente impedidos. Ainda com a palavra o acionista Francisco Fileppo Leto, disse que colocava em votação um voto de louvor e agradecimento à Diretoria demissionária que tão bem soube conduzir os negócios sociais, transformando a Empresa numa progressista entidade no setor. Posta em votação, foi ela aprovada por unanimidade. Com a palavra o Sr. Presidente disse que em decorrência da demissão da Diretoria, havia necessidade da composição do novo Corpo Diretivo da Empresa. Tendo sido Eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: — Para o cargo de Diretor Superintendente foi eleito o Sr. Antonio Joaquim Duarte, brasileiro, casado, tradicional agropecuarista e com amplos conhecimentos empresariais no Sul do País, CPF. n. 004.761.536, residente em Uberaba, MG. à Av. Angélica n. 430; para o cargo de Diretor Técnico foi eleito o Sr. Rubem Jacomo, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF. n. 004.823.156, residente em Uberaba, MG., à Rua Vigário Silva, 29, e para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. Paulo de Tarso Aguiar, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n. 004.553.186, residente em Araxá, MG. à Praça Governador Valadares. Os Diretores ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos. O Sr. Presidente comunicou aos presentes que a transferência do controle acionário da Empresa foi autorizada pela SUDAM, e que a nova Diretoria ora eletiva atende as exigências daquele Organismo Federal, que sempre deu integral apoio às atividades da Empresa, e que em razão disso, em nome da Diretoria demissionária, transmitia os mais sinceros agradecimentos à cola-

boração recebida da SUDAM, e esperava que a mesma colaboração fosse dada à Diretoria ora eleita. Com a palavra o Diretor Superintendente Antonio Joaquim Duarte, falando em seu nome e dos demais Diretores, disse que agradecia prova de confiança demonstrada pelos acionistas, e que não terão nenhuma dificuldade em continuar a gerir os negócios sociais, uma vez que vem acompanhando os atos praticados pela administração anterior, e que receberam total apoio dos Diretores demissionários, recebendo deles todas as informações solicitadas e que assume perante a SUDAM a responsabilidade de cumprir com todos os compromissos que a Empresa mantém junto aquele Órgão, face a Empresa ser beneficiária dos incentivos fiscais instituídos para esta região. Com a palavra o Sr. Presidente, disse que consignava o pedido da demissão de dois dos atuais membros do Conselho Fiscal, efetivos, e de todos os suplentes, tendo sido eleitos por unanimidade os seguintes Conselheiros: — Efetivos: — Djalma Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, residente em Belém, Pa., à Rua O. de Almeida, 1230; — Luiz Otavio Rodrigues da Cunha, brasileiro, solteiro, residente em Belém, Pa., Edifício Ouro, apto. 81, e reeleito o Sr. Mauricio Rocha, brasileiro casado, residente em Belém, Pa., à Av. Presidente Vargas, 780. Suplentes: — Wilson Gomes Marta, brasileiro, casado, contador, CPF n. 074.200.806, residente em Uberaba, MG.; Neir Dutra, brasileiro, casado, advogado, CPF. n. 036.216.856, residente em Uberaba, MG. e Alif Palis, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 012.350.367, residente no Rio de Janeiro, GB. Esgotada a Ordem do Dia, e como nenhum dos presentes manifestasse o desejo de usar da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi procedida pelo Secretário a leitura do teor da ata, tendo sido achada conforme e assinada por todos os presentes.

Belém 21 de dezembro de 1973.

George Longo
Sérgio Jan Medici Hamburger
Renato Fileppo Forte
Josef Jerzy Hamburger
Renato Francesco Fileppo
Laura Henriqueta Fileppo Forte
Jayme Watt Longo
Eduardo Longo
Carlos Alberto Longo
Francisco Fileppo Leto
Antonio Joaquim Duarte

Rubem Jacomo
Antonio Joaquim Duarte
p.p. Paulo de Tarso Aguiar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos	20,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	16,00
	Cr\$ 36,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Agência Centro
Belém, 1974
Recebemos os valores acima.
— C A I X A —
assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 10. de março de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 05.03.74, contendo 3 folhas de ns. 2456—58, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 372/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 05 de março de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice Presidente em exercício

CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO:

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme do que dou fé
Uberaba, 22 de dezembro de 1973.

Em testemunho M. T. F. da verdade

Marco Tulio Fontoura

Tabellião Substituto

(T. n. 21398 — Reg. n. 2536 — Dia: 24.5.74).

FAZENDAS MONTE AZUL S.A. FAMOSA

C.G.C. n. 04.966.651/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1974.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 9 (nove) horas da manhã em sua sede Social no Km. 158 da Rodovia BR-010, no Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas de Fazendas Monte Azul S.A. — FAMOSA — em Assembléia Geral Ordinária que havia sido con-

vocada, mediante publicações no "Diário Oficial deste Estado", edições de 13 .. (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) do mês de março do corrente ano e no Jornal "A Província do Pará" edições de 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de março do corrente ano; tendo porém essa Convocação sido publicada com algumas incorreções, foram realizadas novas publicações do Edital de Convocação e Retificação, dentro do prazo legal, publicado no Jornal "A Província do Pará", edições de 16 (dezeses), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), e no "Diário Oficial" deste Estado, edições de 17 (dezesete) 18 e 19 (dezenove) e vasado nestes termos — Fazendas Monte Azul S. A. — FAMOSA — C.G.C. MF. n. 04.966.651 — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação e Retificação — Tendo em vista que o Edital de Convocação para a realização de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 28 .. (vinte e oito) de abril de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado edições de 13, 14 e 15 de março e no Jornal "A Província do Pará", edições de 27, 28 e 29 do mesmo mês, foi publicado com incorreções, no que diz respeito à Sede Social e à ordem do dia, ficam os senhores acionistas convidados para a mesma Assembléia Ordinária que será realizada na mesma data de 28 (vinte e oito), de abril de 1974, às nove horas da manhã em sua Sede Social no Município de Paragominas Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; b) Eleição da Diretoria para o período de 1974/1977; e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos Membros Efetivos; d) O que ocorrer. Paragominas, 15 de abril de 1974, (aa) Alberto Dias Neves — CPF. 000.352.972 — Manoel Dias Lopes CPF. 000.353.002 — Joaquim Dias — CPF .. 000.394.382. Pelo Livro de presenças verificou-se haver número legal para a reunião pelo que assumiu a Presidência dos Trabalhos o Acionista Manoel Dias Lopes, o qual convidou para Secretário o senhor Alberto Dias Neves, que dessa forma, deu condições de trabalho a Mesa dirigente. Dando início aos trabalhos o senhor, Presidente, solicitou o senhor Secretário da Assembléia que procedesse a leitura do Edital, acima transcrito tendo, nessa ocasião, os Acionistas Presentes, dispensado tal Leitura em virtude de terem conhecimento do integral teor do Edital, a vista das publicações anteriormente feitas. Então o senhor Presidente declarou que ia passar à matéria da ordem do dia submetendo à aprecia-

ção do plenário o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 1973, peças que foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, e cujos documentos e livros pertinentes às contas do exercício haviam ficado à disposição dos senhores acionistas pelo prazo legal, conforme avisos. A seguir o senhor Presidente pediu ao senhor secretário que procedesse a leitura integral do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, havendo, então, o acionista Dr. José Maria Martins Dias, proposto que fosse dispensada tal Leitura, uma vez que, os senhores acionistas já conheciam tais documentos. Em seguida o senhor Presidente declarou que os mencionados documentos se encontravam sobre a mesa para serem examinados e que deveriam ser discutidos na forma da Lei, facultando a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Não havendo, qualquer objeção ou pedido de esclarecimento e ninguém tendo pedido a palavra, o Presidente declarou que ia submeter os aludidos documentos à votação, solicitando aos Senhores Acionistas que tencionassem aprová-los que se conservassem sentados. Verificou-se dessa forma que haviam sido unanimemente aprovados, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. Em face desse resultado o Presidente proclamou a aprovação do Relatório da Diretoria do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, para todos os efeitos legais, passando, em seguida à segunda parte da ordem do dia — Eleição da Diretoria para o período de 1974/1977; e Fixação de seus honorários. Procedida a votação verificou-se o seguinte resultado: Reelection de todos os membros, como segue: Manoel Dias Lopes, brasileiro, pecuarista; Joaquim Dias, português, industrial; Alberto Dias Neves, português,

pecuarista, todos casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Com relação aos honorários dos diretores, resolveu a Assembléia fixar da seguinte maneira: o Diretor Manoel Dias Lopes, receberá mensalmente a quantia de 20 (vinte) salários mínimos da região; o Diretor Alberto Dias Neves receberá mensalmente a quantia de 5 (cinco) salários mínimos da região e o Diretor Joaquim Dias receberá mensalmente a quantia de 1/2 (meio) salário mínimo da região, a começar de 1o. de abril de 1974. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou que iria se proceder

da Cunha Filho, brasileiro, casado, industrial e Juvênio Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, industrial, todos residentes e domiciliados nesta cidade. E para Suplentes foram eleitos os senhores: Dr. Edilson Moura Barroso, brasileiro, casado, advogado; Dr. Odilson Ferreira Nôvo, brasileiro, solteiro, advogado e José Fernandes Conde, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes domiciliados nesta cidade. Placado esse resultado, pediu o Senhor Presidente que a Assembléia fixasse os honorários dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal. Deliberou, então, a Assembléia, manter os mesmos honorários fixados para o exercício anterior, ou seja, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais para cada membro efetivo. — Proclamados os resultados e fixados os honorários o Senhor Presidente declarou que considerava empossados nos respectivos cargos os reeleitos. Esgotada como se achava a ordem do dia e ninguém mais solicitando o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a cooperação e a presença de todos; e declarou encerrados os trabalhos suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no Livro próprio a qual depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada pelo Presidente da Assembléia Geral, por mim Secretário e pelos acionistas presentes. Paragominas (PA), 28 de abril de 1974. Manoel Dias Lopes, Alberto Dias Neves, Joaquim Dias, Maria da Graça Duarte Lopes, Maria Helena Pina Neves, Maria dos Anjos Martins Dias e José Maria Martins Dias.

Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Manoel Dias Lopes

Diretor

Alberto Dias Neves

Diretor

José Gonçalves Viana

Contador

CRC Pa. 0783 — C.P.F.—000572742

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	20,00

Cr\$ 80,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Agência Centro

Belém, 1974
Recebemos os valores acima.

— C A I X A —
assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 8 de maio de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 14 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 2681/84, que vão por mim rubricadas com o apelido, Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 703/74.

E para constar, Eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 14 de maio de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2526 — Dia: 24.5.74)

ESCRITURA PÚBLICA, de Constituição de Sociedade Anônima, denominada COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ, como a seguir se declara.

Saibam quantos virem esta Escritura Pública, que aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em meu cartório à travessa Frutuoso Guimarães, 227 perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados — 1) — INTERPA — COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o n. 04901153 representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Dr. HERMÓGENES URDININÉA CONDURU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. ... 588.605, expedida neste Estado e do ... CIC n. 000404012; 2) — IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o n. 04893996, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, ANTONIO ALVES VELHO, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 811.757, expedida neste Estado, digo, Félix Pacheco G.B., e do CIC n. 000.573.632; 3) — CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS e PAVIMENTAÇÃO S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o n. 04894952, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Dr. RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. 922.760, expedida neste Estado, e do CIC n. 000.261.402; 4) — HERMÓGENES UR-

DININÉA CONDURU, já qualificado; 5) — ANTONIO ALVES VELHO, já qualificado; 6) — RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO, já qualificado; 7) — ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 767, expedida neste Estado e do CIC número 000519262; 8) — JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 207.507, expedida neste Estado e do CIC n. 000476782; 9) — CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, brasileiro-naturalizado, digo, português, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 569.SRE, expedida neste Estado e do CIC n. 000476862; 10) — ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 828.623, expedida neste Estado, e do CIC n. 000651542; 11) — RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 238.092, expedida neste Estado e do CIC n. 000.266.702; 12) — MARIO SILVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 11793—M.A., expedida neste Estado e do CIC número 000438502; 13) — ELIAS MICHEL PSAROS, brasileiro-naturalizado, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 793.664, expedida neste Estado e do CIC n. 000403982; 14) — CARLOS DA COSTA RIBEIRO, português, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 932.SRE—Pa., e do CIC n. 000404362; 15) — JOSÉ MIGUEL ALVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 8579—M.Ex., expedida neste Estado e do CIC n. 000616703; 16) — REINALDO IGNÁCIO COIMBRA LEITE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. ... 1183—CREA, expedida neste Estado, e do CIC n. 001999073; e 17) — CARLOS ALBERTO RAMALHO DE MENEZES, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. ... 10655—ME, expedida neste Estado e do CIC n. 000656922; os presentes

SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES

C.G.C. n. 04897187/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. o Balanço Geral, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973 e colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 22 de abril de 1974.

ARTUR DA COSTA — Presidente
C.P.F. 000449702

BALANÇO EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

DISPONÍVEL — A T I V O —

Caixa e Bancos	82.481,85
IMOBILIZADO	
Bens C/Reavaliação	498.809,60
Imóveis C/Reavaliação	4.230,59
Imóveis	4.554,87
Móve. Utensílios — Viaturas e Frigoríficos ..	25.955,57
	533.550,63

REALIZÁVEL

Recursos para Investimentos	17.664,87
Mercadorias Gerais	253.384,83
Duplicatas a Receber	501.173,63
Ações	76.304,00
Outras Contas	18.416,61
	866.943,94

COMPENSAÇÃO

Seguros em Vigor	1.330.000,00
Bco. Com. Ind. de M. Gerais C/Cob.	16.533,21
Depósitos para o F.G.T.S.	11.003,21
Ações Cauionadas	300,00
	1.357.836,42

Cr\$ 2.840.812,84

— P A S S I V O —

Capital	1.060.000,00
Saldo à Disposição da Assembléia	153.909,63
Fundo de Reserva Legal	31.059,46
Fundo de Depreciação	30.123,47
Fundo de Correção Monetária	417,70
Fundo para Garantia de Dividendos	24.559,22
Reserva para Contas Duvidosas	15.035,20
	1.315.104,73

EXIGÍVEL

Títulos Descontados	28.915,33
Obrigações a Pagar	138.956,36
	167.871,69

COMPENSAÇÃO

Valores Segurados	1.330.000,00
Títulos em Cobrança	16.533,21
Fundo de Gta. do Tpo. de Serviço	11.003,21
Caução da Diretoria	300,00
	1.357.836,42

Cr\$ 2.840.812,84

Pará, 31 de dezembro de 1973.

ARTUR DA COSTA — Presidente

C.P.F. 000449702

MARY MANSUR — Tec. Contabilidade

Reg. C.R.C. — Pa. 0705

C.P.F. (MF) 032742332—34

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1973.

— C R É D I T O —

Lucros em Mercadorias e outras Contas	Cr\$ 645.692,11
---	-----------------

— D É B I T O —

Imposto de Renda	21.161,00
Proterra	4.702,00
Programa de Integração Social	11.452,14
Programa de Integração Nacional	7.054,00
Imposto S/Circulação de Mercadorias	109.241,22
Reservas para Contas Duvidosas	15.035,20
Fundo de Reserva Legal	8.542,14
Fundo para Gata. de Dividendos	8.542,14
Saldo à Disposição da Assembléia	153.758,54
Férias — Imposto s/Op., Financ. — Comissões	
—Imp. Sindical — Salários — INPS e outras	
contas	306.203,73
	645.692,11

Pará, 31 de Dezembro de 1973.

ARTUR DA COSTA — Presidente

C.P.F. 000449702

MARY MANSUR — Tec. Contabilidade

Reg. C.R.C. — Pa. 0705

C.P.F. (MF) 032742332—34

TECEFIL S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— C O N V O C A Ç Ã O —

Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sita à Rua Cons. João Alfredo n. 93, nesta Capital, às 19 horas do dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada de Contas da Diretoria referente ao exercício de 1973;
- Eleição do Conselho Fiscal, bem como a fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2534 — Dias 23, 24 e 25.5.74)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (JUTASA)

C. G. C. — 05.712.112/001

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Ao apresentarmos o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, o fazemos com prazer.

Apesar do incêndio sofrido em nossas instalações e em nossa Matriz em Santarém, tivemos a cobertura imediata da mercadoria sinistrada através das Companhias de Seguros que com invulga rapidez liquidaram o sinistro.

Se não houvesse ocorrido tal fato teríamos apresentado um resultado altamente compensador para o exercício financeiro de 1973.

Juntamos também o PARECER DO CONSELHO FISCAL sobre a análise de nossas atividades.

Na oportunidade, apresentamos aos nossos acionistas os nossos agradecimentos pelo apoio recebido, por ocasião daquela eventualidade.

Santarém (Pá), 31 de Dezembro de 1973

(aa) Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ — Diretor Presidente — C.P.F. — 000.553.284

Dr. GUSTAVO PEREZ QUEIROZ — Diretor Adjunto — C.P.F. — 000.688.614

Dr. JOSÉ RANULFO DA COSTA QUEIROZ NETTO — Diretor Superintendente — C.P.F. — 018.397.034

Dr. MARCOS PEREZ QUEIROZ — Diretor Adjunto — C.P.F. — 002.809.094

JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ FILHO — Diretor Adjunto — C.P.F. — 000.940.304

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Ferramentas e Equip. Indus. triais	42.842,59		Capital	460.000,00	
Móveis e Utensílios	57.834,58		Fundo de Reserva Legal	15.313,42	
Maquinismos e Acessórios	120.583,29		Fundo para Depreciações	86.000,21	
Imóveis	281.414,96		Lucros Suspensos	209.324,42	
Veículos	109.104,42	611.779,84	Provisão p/Crédito Lq. Duvi.	13.126,37	
			Fundo de Renovação de Ma. quinismos	45.940,28	829.704,70
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa	39.820,22		Contas a Pagar	136.358,84	
Bancos	201.783,93	241.604,15	Duplicatas a Pagar	251.538,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Imposto de Renda na Fonte	995,27	
Almoxarifado	1.530,38		Impostos a Pagar	191.303,36	
Fibras a Faturar	2.414.660,00		Encargos Sociais	7.477,20	587.672,67
Contas Correntes	656.318,84				
Salário Família a Receber	2.832,00		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Duplicatas a Receber	166.000,00	3.241.341,22	Bancos C/Financiamentos	2.605.056,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Contas Correntes — Diretores	7.200,00	
Ações	18.883,00		Contas a Pagar	100.000,00	2.712.256,00
Banco do Brasil S.A. — C/ Dep. Vinc.	2.355,11				
SUDENE C/Investimentos	13.670,05	34.908,16	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Caução da Diretoria	120,00	
Ações Caucionadas	3.623.151,00	3.623.271,00	Efeitos em Cobrança	3.623.151,00	3.623.271,00
Bancos C/Cobrança					
T O T A L	Cr\$ 7.752.904,37		T O T A L	Cr\$ 7.752.904,37	

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**(JUTASA)**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Mercantis	862.963,83	Vendas de Fibras	2.130.970,69
Despesas Administrativas	244.133,51		
Despesas Financeiras	736.040,01		
Despesas Tributárias	493.525,50		
Depreciações	49.297,72		
Provisão p/Crédito Liq. Duvidosa	13.126,37	Vendas de Cimento	166.250,00
Fundo de Reserva Legal	10.280,27		
Fundo de Renovação de Maquinismos	30.840,83		
Lucros Suspensos	134.484,46	Receitas Eventuais e Comissões	307.471,81
T O T A L	Cr\$ 2.604.692,50	T O T A L	Cr\$ 2.604.692,50

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (JUTASA), tendo examinado o RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" relativos ao exercício de 1973, encontrou tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Santarém (Pá), 31 de Dezembro de 1973

(aa) FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO — C. P. F. — 000.958.852

PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS — C. P. F. — 003.081.292

RONALDO MAIA REBELO DOS SANTOS — C. P. F. — 004.877.592 — C R C — N° 2395

(T. n. 21403 — Reg. n. 2546 — Dia — 24.5.74)

**COMPANHIA RIO CAPIM
AGRO-PECUÁRIA**

C.G.C. n. 05.074.349/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 8,00 horas do dia 30 de maio de 1974, em sua Sede Social, à rua 15 de Novembro, n. 226 Ed. Chamié sala 1.508, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aumento do Capital e Alteração dos Estatutos Sociais tornando o Capital Autorizado nos termos da Lei n. 4.723 de 14.07.65;
- 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de maio de 1974.

Mário Coelho Aguiar

Diretor Superintendente

(T. n. 21.391 — Reg. n. 2.508 — Dias 22, 23 e 24.05.1974)

**JS — Companhia Paraense
Tubos e Móveis de Aço**

C.G.C. n. 04.887.121

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de JS—Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 do mês de maio de 1974 às 17 horas em sua sede social à Av. Almirante Barroso 4871, nesta cidade para o seguinte:

- a) Ratificação de todos os assuntos discutidos e aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1974, para regularização perante a Meretíssima Junta Comercial do Pará.
- b) O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 1974.

a) Diretoria

(T. n. 21.394 — Reg. n. 2.524 — Dias 22, 23 e 24.05.1974)

**FIGUEIREDO,
MENDONÇA S.A.
APARELHOS DOMÉSTICOS**

C.G.C. — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 1974 às 16:00 horas em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Feitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- d) O que ocorrer.

Belém, 09 de maio de 1974.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2519 — Dias: 22, 23 e 24/05/74).

**JUTA DO TAPAJÓS
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.**

C.G.C. n. 05.712.112/1

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Av. Presidente Roosevelt, esquina Profa. Agripina Matos, no dia 23 de maio de 1974, pelas 10 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

- 1.º) — Relatório da Diretoria;
- 2.º) — Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- 3.º) — Parecer do Conselho Fiscal;
- 4.º) — Eleição dos membros da Diretoria, biênio 1974/1976;
- 5.º) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, com fixação dos honorários, para o exercício de 1974, e

passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (10) dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE

(G. — Reg. n. 1192)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.670 DE 07 DE

MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas aos exercícios de 1973 a 1974, do Auditor Benedito José Vianna da Costa Nunes, de abril para junho e de novembro para dezembro de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1567).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.671 DE 07 DE

MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a portaria n. 2.492, de 12.11.1973, que designou a funcionária Alba Freitas da Câmara para exercer em substituição o cargo de Subsecretária, durante o impedimento da titular Maria Laura Maia de Araújo.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1567).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.672 DE 09 DE

MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Maria de Nazaré da Silva Neves, de 1.º a 30 de junho de 1974, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1567).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.673 DE 09 DE

MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1973, da funcionária Nazaré Lima de Melo, de 02 a 31

de maio de 1974, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1567).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.674 DE 13 DE

MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar a todos os integrantes da folha de pagamento do Tribunal de Contas, inclusive contratados, que estejam obrigados à declaração de rendimentos, para os fins de Imposto de Renda, e à declaração de Variação Patrimonial, nos termos do art. 69 do Decreto Lei Estadual n. 20, a apresentação ao Setor do Pessoal, dos comprovantes das referidas declarações, como condição indispensável ao recebimento dos vencimentos correspondentes ao mês de maio.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1567).